



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (03-06-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do Vereador Gabriel Simeão Salvego; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da décima quarta reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Indicação nº. 155/2024** de autoria dos Vereadores Gabriel Simeão Salvego, Haroldo Campos Machado e Miguel Gonçalves dos Santos. Indicação essa objetivando serviços de reforma e limpeza no cemitério do Distrito de Novo Barro Preto; **Indicação nº. 156/2024** de autoria do Vereador Paulo Sergio Lara. Indicação essa objetivando o recape asfáltico na Rua Leonor Carvalho no Bairro Monte Cristo, em nossa Cidade após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nºs. 155 e 156/2024 e solicitou ao primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e passou o comando da sessão para o senhor Vice-presidente por constar seu nome na proposição a seguir, então o senhor Vice-presidente apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 024/2024** de autoria do Vereador Sebastião Ferreira. Projeto esse que Denomina de **João Maria Ferreira Mainardes** a Rua Projetada 19, localizada na Vila Pinheirinho, em Ventania, Estado do Paraná, ainda sem denominação, na forma que especifica então o senhor Vice-presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de Lei nº. 024/2024, solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito e retornou o comando da sessão ao senhor Presidente que terminada a fase de ordem do dia, declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Paulo Sérgio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 10 de junho de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**16ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 10/06/2024.**



Presidente



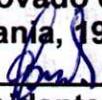
1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 10/06/2024.**

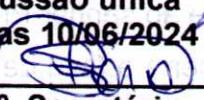


1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 10/06/2024**



Presidente



1º. Secretário













CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (10-06-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da décima quinta reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 027/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ventania, para o exercício de 2024; **Projeto de Lei nº. 028/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024; **Projeto de Lei nº. 029/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, após a leitura o senhor Presidente encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos,



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Indicação nº. 157/2024** de autoria do Vereador Josildo de Souza Maciel. Indicação essa objetivando obras de reforma da Praça Alaor Souza Taques, localizada na Vila Santo Antônio; **Indicação nº. 158/2024** de autoria do Vereador Paulo Sergio Lara. Indicação essa objetivando o recape asfáltico na Rua Júlio Batista Carneiro no Bairro Monte Cristo, em nossa Cidade, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nº. 157 e 158/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Gabriel Simeão Salvego, Antonieila Aparecida de Oliveira, Haroldo Campos Machado, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 17 de junho de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**17ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 17/06/2024.**

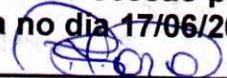


Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 17/06/2024.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 17/06/2024**

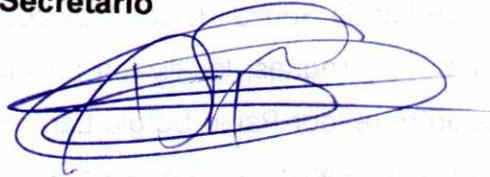


Presidente



1º. Secretário















CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17-06-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da décima sexta reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 030/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que cria a Rede de Proteção de enfrentamento as situações de violação dos direitos da criança e ao adolescente, a mulher, a pessoa idosa e as pessoas com deficiência no Município de Ventania - PR, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 031/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que promove alterações na Lei Municipal que especifica e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Indicação nº. 159/2024** de autoria do Vereador Paulo Sergio Lara. Indicação essa objetivando o

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 19H30M, COM O OBJETIVO DE ELEGER O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA PARA O PERÍODO DE 2010 A 2012.

Às 19h30m, reuniu-se o Plenário da Câmara Municipal de Ventania, em sessão extraordinária, para a eleição do Presidente e do 1º Secretário da Câmara Municipal de Ventania para o período de 2010 a 2012. O Presidente da sessão foi o Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ventania.

Foram presentes os Srs. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ventania; Paulo Sérgio de Lara, 1º Secretário da Câmara Municipal de Ventania; e os Srs. ...


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sérgio de Lara
1º Secretário

... (The remainder of the text is mirrored and illegible due to bleed-through from the reverse side of the page.)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

recape asfáltico na Rua Frei Manoel no Bairro Monte Cristo, em nossa Cidade, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 159/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei nº. 027/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ventania, para o exercício de 2024 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Josildo de Souza Maciel** que após saudar a todos, fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não o pedido de regime de urgência, onde recebeu por sete votos favoráveis e um voto contrários, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não a proposição em questão, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 027/2024 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Lei nº. 028/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024; **Projeto de Lei nº. 029/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo

CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento Geral do Município para o exercício de 2024 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não as proposições em questão, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação os projetos de lei nºs. 028 e 029/2024, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Antonielli Aparecida de Oliveira, Gabriel Simeão Salvego, Paulo Sergio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 24 de junho de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara

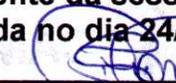

PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

18ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 24/06/2024.


Presidente


1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 24/06/2024.


1º Secretário

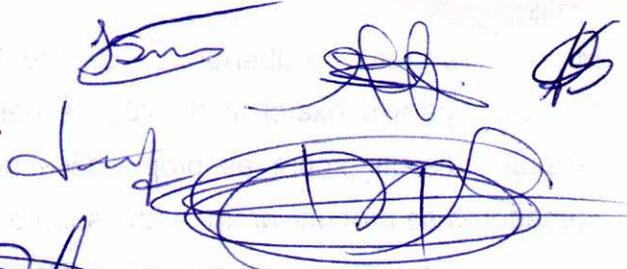
Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 24/06/2024


Presidente


1º. Secretário







ATA DO SÉRIOS DE LARA
Plano Secretaria

ATA DO SÉRIOS DE LARA
Plano Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24-06-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da décima sétima reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da correspondência recebida para o conhecimento do plenário: **Convite s/nº** de autoria da Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital. Convite para entrega de 100 computadores e 10 telas interativas para os Municípios de Ipiranga, Imbaú, Curiúva, Reserva e Ventania, terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para Segunda e Última Discussão e Votação; **Projeto de Lei nº. 028/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024; **Projeto de Lei nº. 029/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA



ATA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, EM 15 DE ABRIL DE 2010.

Às 14h30min, reuniu-se a Câmara Municipal de Vitória, em sessão pública, para tratar dos assuntos da ordem do dia, sob a presidência do Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vitória, e a participação do Sr. Paulo Sérgio de Lara, 1º Secretário da Câmara Municipal de Vitória.


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sérgio de Lara
1º Secretário

Em seguida, o Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vitória, deu início à leitura do Relatório de Gestão do Poder Executivo Municipal, referente ao ano de 2009, elaborado pelo Sr. Paulo Sérgio de Lara, 1º Secretário da Câmara Municipal de Vitória. O Sr. Paulo Sérgio de Lara, 1º Secretário da Câmara Municipal de Vitória, agradeceu a oportunidade de apresentar o Relatório de Gestão do Poder Executivo Municipal, referente ao ano de 2009, e destacou a importância da atuação da Câmara Municipal de Vitória no acompanhamento e fiscalização do Poder Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

Geral do Município para o exercício de 2024 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não as proposições em questão, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação os projetos de lei n.ºs. 028 e 029/2024, e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei n.º. 030/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que cria a Rede de Proteção de enfrentamento as situações de violação dos direitos da criança e ao adolescente, a mulher, a pessoa idosa e as pessoas com deficiência no Município de Ventania - PR, e dá outras providências; **Projeto de Lei n.º. 031/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que promove alterações na Lei Municipal que especifica e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não as proposições em questão, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação os projetos de lei n.ºs. 030 e 031/2024 terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Gabriel Simeão Salvego, Antonielia Aparecida de Oliveira, Paulo Sergio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 01 de julho de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTURA
Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 001/2014
DE 13 DE ABRIL DE 2014
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTURA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Sebastião Ferreira
Presidente

Paulo Sergio de Lara
1º Secretário

Art. 1º - Aprova o Projeto de Resolução nº 001/2014, que dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Câmara Municipal de Ventura, Estado do Paraná, por meio de licitação, nos termos do art. 173 da Constituição Federal de 1988 e do art. 6º da Lei nº 8.666/1993, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ventura, 13 de Abril de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

19ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 01/07/2024.



Presidente



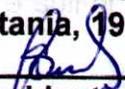
1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 01/07/2024.



1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 01/07/2024



Presidente



1º Secretário





